



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0107/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 18620/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a
GICELLY ALMEIDA DIAS, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO
COMISSÃO-CHEFE** matrícula **6279**, referente ao período aquisitivo de **01/08/2023 à
31/07/2024 sendo 30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **28/01/2025 à
26/02/2025**, com retorno previsto para **27/02/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de janeiro de 2025.

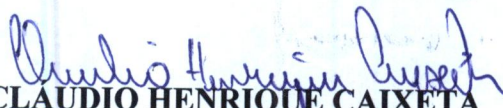
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 27 de janeiro de 2025.

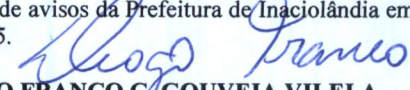
Ciente em: 30 / 01 / 2025.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
27/01/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025